Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.750 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o PROF. JOÃO AUGUSTO GENTILINI do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.440, de 1º de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE AGOSTO DE 1987 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal